



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 548/2015

Altera a composição do Comitê Gestor Regional do Processo Judicial Eletrônico do TRE-GO, instituído pela Portaria n. 209/2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução TRE-GO n. 173, de 11 de maio de 2011),

### RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar o Anexo da Portaria n. 220, de 08 de abril de 2015, que passa a vigorar com a alteração do membro indicado pela Procuradoria Regional Eleitoral para compor o Comitê Gestor Regional do Processo Judicial Eletrônico do TRE-GO.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 09 de setembro de 2015.

Desembargador **WALTER CARLOS LEMES**  
Presidente



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 548/2015

### ANEXO

<b>NOME</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>
I. Dr. Fabiano Abel de Aragão Fernandes	Juiz Membro do TRE-GO
II. Dr. Wilton Muller Salomão	Juiz Eleitoral
III. Dr. Emerson Fernandes Martins (titular) Dr. José Airton Barbaroto (suplente)	Procuradoria Regional Eleitoral
IV. Dr. Tabajara Francisco Póvoa Neto	OAB-GO
V. Dra. Fernanda Souza Lucas	Corregedoria Regional Eleitoral
VI. Dr. Rodrigo Leandro da Silva	Diretoria-Geral do TRE-/GO
VII. Dr. Dory Gonzaga Rodrigues	Secretaria de Tecnologia da Informação do TRE-GO
VIII. Dra. Flávia de Castro Dayrell	Secretaria Judiciária do TRE-GO
IX. Dr. Hamilton Pinheiro de Oliveira	ASPEG/DG
X. Dr. Pedro Paulo Gandra Torres	Defensoria Pública da União

\*